



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEI, mandato 2025 a 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015721/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEI), mandato 2025 a 2026:

Docentes:

Prof. Dr. Noe Villegas Flores - Presidente;
Prof. Dr. Egon Vettorazzi - Vice-Presidente;
Profa. Dra. Edna Possan - Titular;
Profa. Dra. Katia Regina Garcia Punhagui - Titular;
Prof. Dr. Alex Neves Junior - Titular;
Profa. Dra. Ana Carolina Parapinski Dos Santos - Titular;
Prof. Dr. André Jacomel Torii - Titular;
Prof. Dr. António José Pereira De Figueiredo - Titular;
Prof. Dr. Aref Kalilo Lima Kzam - Titular;
Prof. Dr. Cesar Winter De Mello - Titular;
Prof. Dr. Emerson Felipe Félix - Titular;
Prof. Dr. Ivan Dario Gomez Araújo - Titular;
Prof. Dr. Ricardo Oliveira De Souza - Titular;
Prof. Dr. Walfrido Alonso Pippo - Titular;
Prof. Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular;
Prof. Dr. Gustavo Savaris - Titular;
Prof. Dr. Diego Moraes Flores - Titular;
Profa. Dra Priscila Lemes - Titular.

Discentes:

Leila Paschoalotto - Titular;
Andrieli de Lima Biasi - Suplente.

Técnicos Administrativos em Educação:

Fernando Augusto Rabetti Silva - Titular;

Aline Souza da Silva Costa - Suplente.

Art. 2º O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil será membro nato e presidente do Colegiado.

Art. 3º O mandato dos membros será de 1 (um) ano, podendo ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

Portaria nº 42/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 16 de Outubro de 2025.